



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA CIDADANIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02**

**Edital:** 02/2022 Lote: 01 ( SCFV 03 a 05 anos) Região Oeste e Norte.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Bom Pastor

**CNPJ:** 07.668.736/0001-81

**Data de Recebimento:** 09/06/2022

**Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas**

**Critérios de Julgamento das Propostas de Preço (Envelope 2):**

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual. | <ul style="list-style-type: none"><li>• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0);</li><li>• O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0);</li><li>• O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).</li></ul> | 1,0        |
| <b>Pontuação Máxima Global</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>1,0</b> |

**Observações das Pontuações Atribuídas**

**Critério A**

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

| Observações das Pontuações Atribuídas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(A)</p> <p>O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Sendo assim, a adequação da proposta ao valor constante do Edital mediante o critério de julgamento obteve pontuação de <i>grau satisfatório</i>. A proposta de preço teve a identificação da proponente, o objeto a ser executado e valor da constante no Edital. Além disso, as despesas correspondem às atividades previstas no plano de trabalho/execução direta do objeto da parceria. Houve o detalhamento de suas despesas. Apresentou documento que comprove que os custos, materiais, salários e demais despesas são coerentes com os praticados no mercado.</p> |
| CONCLUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Fica atribuída a nota <b>1,0</b> à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.</p> <p>Sorocaba, 27 de Junho de 2022.</p> <p><b>Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.</b></p> <p>Dayana Cristina Alves<br/> Fabiana Mangini Rolim<br/> Flavia Laís Carpinete Oliveira<br/> Olímpia Godinho<br/> Rita de Cássia Farias da Silva<br/> Rosirlei Bernardes<br/> Thaís Verena de Souza Batista Santos<br/> Viviane Pereira de Camargo</p>                                                                                                                              |